



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026**

**CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026  
PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E DEMAIS  
PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO  
TEMPORÁRIA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, em conjunto com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do **Edital Complementar nº 005/2026**;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final por meio do **Edital Complementar nº 006/2026**, de 10 de agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que as convocações devem observar rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função;

**TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para apresentação da documentação e cumprimento das demais exigências necessárias à contratação temporária, nos termos do Edital de Abertura e demais atos que regem o certame.

## **1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS**

### **1.5 Professor - Licenciatura em Pedagogia**

| <b>ORDEM</b> | <b>CANDIDATO</b>                         | <b>PONTOS</b> |
|--------------|------------------------------------------|---------------|
| <b>06</b>    | Cherglen Josefa dos Santos Freitas Paiva | 9,75          |
| <b>07</b>    | Rouzani Rodrigues Correa                 | 9,0           |

## **2. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO**

**2.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e cumprimento das demais providências necessárias à contratação.



**2.2.** A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/função, bem como à apresentação integral da documentação prevista no Edital de Abertura e na legislação aplicável.

**2.3.** A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

### **3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO**

**3.1.** Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **04 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

**3.2.** O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

**4.1.** O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**4.2.** Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1.** A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

**5.2.** A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

**5.4.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

**5.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 03 de setembro de 2026.



**JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
PORTARIA Nº006/2025

**NEUILSON DA SILVA LIMA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 513ca3d3-3ad6-4601-ad21-2ecfbe962e14, ou leia o  
QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DO MATO GROSSO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAL DO NORTE - MT**

CNPJ 37.465.200/0001-20

Avenida Aurea Tavares de Amorim, 636 - Vila São João - Canabral do Norte/MT

Telefone (66) 3577 - 1226 - E-mail: gabinete@canabralnorte.org

**Relação de arrecadação para conferência contábil por data de crédito**

|                            |                                                                                                          |              |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Data de crédito:</b>    | 27/08/2026                                                                                               | <b>Total</b> |
| <b>Natureza de receita</b> |                                                                                                          |              |
| 1.1.2.2.53.0.2             | Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multas e Juros de Mora | 22,08        |

| Resumo da data de crédito |           |           |       |                    |           |
|---------------------------|-----------|-----------|-------|--------------------|-----------|
| Principal:                | 13.729,36 | Juros:    | 61,84 | Multa:             | 542,68    |
| Correção:                 | 166,57    | Desconto: | 0,00  | Total movimentado: | 14.500,45 |
|                           |           |           |       | Total bancário:    | 14.500,45 |

|                            |                                                         |              |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Data de crédito:</b>    | 28/08/2026                                              | <b>Total</b> |
| <b>Natureza de receita</b> |                                                         |              |
| 1.1.1.4.51.1.1             | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 97,50        |
| 1.1.2.1.01.0.1             | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal  | 194,33       |

| Resumo da data de crédito |        |           |      |                    |        |
|---------------------------|--------|-----------|------|--------------------|--------|
| Principal:                | 291,83 | Juros:    | 0,00 | Multa:             | 0,00   |
| Correção:                 | 0,00   | Desconto: | 0,00 | Total movimentado: | 291,83 |
|                           |        |           |      | Total bancário:    | 291,83 |

| RESUMO GERAL DO PERÍODO DE 01/08/2026 A 31/08/2026 |            |           |          |                    |            |
|----------------------------------------------------|------------|-----------|----------|--------------------|------------|
| Principal:                                         | 474.218,94 | Juros:    | 1.436,74 | Multa:             | 2.635,58   |
| Correção:                                          | 2.691,07   | Desconto: | -816,94  | Total movimentado: | 480.982,33 |
|                                                    |            |           |          | Total bancário:    | 480.165,39 |

Emissão 03/09/2026 08:29:33

Data da emissão: 03/09/2026 08:29:33

ÁGILIBLUE Arrecadação - Ágili Software Brasil

Página 7 de 7

Emitido por: JOSIELMA DE SOUZA RAMOS QUEIROZ



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabralnorte#/assinatura> e informe o código 513ca3d3-3ad6-4601-ad21-2ecf962e14, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026****CONVOCA CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 PARA APRESENTAÇÃO DE**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 513ca3d3-3ad6-4601-ad21-2ecf962e14, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

## DOCUMENTOS E DEMAIS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis, em conjunto com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

**CONSIDERANDO** a realização do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, destinado ao provimento de vagas temporárias e à formação de cadastro de reserva para atendimento das necessidades temporárias da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do **Edital Complementar nº 005/2026**;

**CONSIDERANDO** a homologação do Resultado Final por meio do **Edital Complementar nº 006/2026**, de 10 de agosto de 2026;

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de profissionais para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** que as convocações devem observar rigorosamente a ordem de classificação por cargo/função;

**TORNA PÚBLICA** a convocação dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, para apresentação da documentação e cumprimento das demais exigências necessárias à contratação temporária, nos termos do Edital de Abertura e demais atos que regem o certame.

### 1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

#### 1.5 Professor - Licenciatura em Pedagogia

| ORDEM | CANDIDATO                                | PONTOS |
|-------|------------------------------------------|--------|
| 06    | Cherglen Josefa dos Santos Freitas Paiva | 9,75   |
| 07    | Rouzani Rodrigues Correa                 | 9,0    |

### 2. DA APRESENTAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1.** Os candidatos convocados deverão comparecer ao local indicado pela Administração Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Edital, para apresentação dos documentos exigidos no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 e cumprimento das demais providências necessárias à contratação.

**2.2.** A contratação fica condicionada à comprovação dos requisitos exigidos para o respectivo cargo/função, bem como à apresentação integral da documentação prevista no Edital de Abertura e na legislação aplicável.

**2.3.** A apresentação de documentos incompletos, ilegíveis ou em desacordo com as exigências do certame poderá impedir a formalização da contratação, observadas as disposições do Edital de Abertura.

### 3. DO PRAZO E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO

**3.1.** Os candidatos relacionados no **item 1** deverão comparecer no período de **04 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2026**, no horário das **12:00 às 18:00** Aos Recursos humanos da Prefeitura, situada na avenida Áurea Tavares de Amorim S/Nº Canabrava do Norte/MT.

**3.2.** O candidato deverá apresentar-se pessoalmente, munido da documentação exigida para o respectivo cargo/função, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026. **O local de lotação e exercício das atividades será informado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme a necessidade da Administração Pública.**

**4.1.** O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo estabelecido, ou que deixar de cumprir as exigências previstas no Edital de Abertura para a contratação, ficará sujeito às consequências nele estabelecidas, inclusive convocação do candidato subsequente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

**4.2.** Havendo desistência formal, impedimento ou outra hipótese prevista no Edital de Abertura que impossibilite a contratação do candidato convocado, poderá a Administração convocar o próximo candidato classificado para o respectivo cargo/função, conforme a necessidade administrativa.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**5.1.** A presente convocação observa a classificação definitiva constante do Edital Complementar nº 005/2026, homologada pelo Edital Complementar nº 006/2026.

**5.2.** A convocação não afasta a obrigatoriedade de comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo/função, sendo a contratação condicionada ao atendimento das disposições previstas no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

**5.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Administração Municipal, observadas as disposições do Edital de Abertura, dos editais complementares e da legislação aplicável.

**5.4.** O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios e disponibilizado no Portal Oficial do Município de Canabrava do Norte/MT.

**5.5.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Canabrava do Norte/MT, 03 de setembro de 2026.

**JOSIMEIRE DE SOUZA RAMOS RESENDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº006/2025  
NEUILSON DA SILVA LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2026

O município de Canarana/MT torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico que tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos de ultrassom diagnóstico com aplicação transesofágica**, através do portal de compras do município na plataforma digital BR CONECTADO no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br) no dia **21/09/2026 às 13h00min (Horário de Brasília)** sendo respeitado a disponibilidade e o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes providenciem o cadastro da proposta de preços, conforme art. 55, inciso I alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021[1]. Este pregão será regido pela Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal nº 3.493/2024 e demais legislações pertinentes. Os interessados poderão retirar o edital completo e participar do certame no endereço eletrônico [www.licitacoescanarana.com.br](http://www.licitacoescanarana.com.br). Maiores informações através do e-mail [comercial@brconectado.com.br](mailto:comercial@brconectado.com.br).

Canarana - MT, 03 de setembro de 2026.

**EDILAINE LOPES DA COSTA**

Pregoeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/  
2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2026

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de consultoria e assessoria técnica para a revisão dos fluxos dos processos administrativos, instruções normativas e checklists estratégicos, **com ênfase na digitalização de processos administrativos (papel zero)**, nos Departamentos de Contabilidade, Planejamento, Contratos e Tesouraria no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, conforme detalhamento do termo de referência - anexo I.

**Base Legal:** Artigo 74, inciso III, "c" da Lei nº 14.133/2021.

**Empresa:** INSTITUTO CONTÁBIL LTDA, CNPJ nº. 51.853.702/0001-59, localizada à Rua Marlene Campos Lopes nº 155-S - Jardim Cidade Alta - Tangará da Serra - MT.

**Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**

**Justificativa:** Anexa nos autos.

**Ratifico** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de contratação e equipe de apoio e Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Canarana-MT, 03 de setembro de 2026.

**VILSON BIGUELINI**

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº607/2026

## Portaria nº607/2026

De 03 de setembro de 2026.

Conceder Férias ao Servidor Público **Valdir Carlos Dessbessel** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **Valdir Carlos Dessbessel**, ocupante do cargo de Assessor do Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 04 de setembro de 2026 a 03 de outubro de 2026.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/04/2025 a 31/03/2026.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 03 de setembro de 2026.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 171/2026.

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETO:

**Artigo 1º - EXONERAR**, a Senhora **ELIZABETE DA SILVA DIFANTE BONGIOLO** do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 02 de setembro de 2026.

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS  
DECRETO Nº 172/2026.

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

## DECRETO:

**Artigo 1º - NOMEAR**, a Senhora **CRISTINA MORAES VIEIRA**



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 513ca3d3-3ad6-4601-ad21-2ecf9e962e14, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

